



Nova Friburgo Prefeitura <pregaoeletronico.friburgo@gmail.com>

Solicitação de Esclarecimento PE 09/2020

6 mensagens

Kasa Med - Comercial <comercial@kasamed.com.br>

8 de julho de 2020 11:25

Responder a: comercial@kasamed.com.br

Para: pregaoeletronico.friburgo@gmail.com

Prezado Pregoeiro, bom dia!

Retiramos o edital referente ao Pregão Eletrônico 09/2020, para aquisição de Suplemento Alimentar e Leite Longa Vida, cuja abertura será no dia 13/07/20 às 14:30hs.

Em relação ao Item 01, gostaríamos de participar com nosso produto Nutridrink Max (antigo Nutridrink Protein) da Danone, similar a marca de referência citada no edital, porém a solicitação de "embalagem de no mínimo 370g", restringe para apenas a marca de referência, pois a apresentação do nosso produto é em lata de 350g.

Gostaríamos de saber se existe a possibilidade de correção no edital para "embalagem de no mínimo 350g" para que possamos ampliar a possibilidade de disputa no item.

Desde já agradecemos pela sua atenção e colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

Kasa Med Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda

Queli Gonçalves - Deptº. Licitação?

comercial@kasamed.com.br

Skype: comercial_13866

(21) 2761-7415

(21) 2658-4595

(21) 3773-8105

(21) 2669-6120

Nova Friburgo Prefeitura <pregaoeletronico.friburgo@gmail.com>

8 de julho de 2020 12:15

Para: comercial@kasamed.com.br

Cc: gerentedeprocessos.smasdhtnf@gmail.com

Boa tarde,

Encaminhamos o pedido de esclarecimento de, ordem técnica, da empresa Kasa Med Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda, que nos lê em cópia, para resposta o mais breve possível.

Atenciosamente

Secretaria de Infraestrutura e Logística

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Kasa Med - Comercial <comercial@kasamed.com.br>

8 de julho de 2020 12:23

Responder a: comercial@kasamed.com.br

Para: Nova Friburgo Prefeitura <pregaoeletronico.friburgo@gmail.com>

Cc: gerentedeprocessos.smasdhtnf@gmail.com

Boa tarde!

Agradecemos pelo retorno e continuamos aguardando.

Atenciosamente,

Kasa Med Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda

Queli Gonçalves - Deptº. Licitação?

comercial@kasamed.com.br

Skype: comercial_13866

(21) 2761-7415

(21) 2658-4595

(21) 3773-8105

(21) 2669-6120

Alcance de data: "Nova Friburgo Prefeitura" <pregaoeletronico.friburgo@gmail.com>**Enviado:** quarta-feira, 8 de julho de 2020 12:15**Para:** comercial@kasamed.com.br**Cc:** gerentedeprocessos.smasdhtnf@gmail.com**Assunto:** Re: Solicitação de Esclarecimento PE 09/2020

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Yañes Martínez <gerentedeprocessos.smasdhtnf@gmail.com>

Para: pregaoeletronico.friburgo@gmail.com

Prezado (a)

Em atenção ao pedido de esclarecimento da empresa Kasa Med Distribuidora cumpre esclarecer e informar o que segue;

O processo Administrativo autuado sob nº 7993/2020 objeto do Pregão Eletrônico 09/2020 tem por objetivo a aquisição de suplemento e leite para o atendimento aos idosos em acolhimento institucional na rede do Siste:

ITEM	
01	Suplemento oral completo, <u>em embalagem de no mínimo 370g</u> ; hipercalórico, hiperprotéico e normolipídico, para atender as necessidades específicas de idosos, contendo ACT-3, combinação de p
02	Leite de vaca, desnatado em embalagem original Tetra Pack de 1l

Pois bem, diante da especificação do objeto acima, notamos de forma clara e objetiva que trata a solicitação de compra, para o tem 01, de suplemento em embalagem com no mínimo 370g similar ao Nutren Senior, ou se Não se deve confundir a impossibilidade de exigir marcas com a menção à marca de referência que ocorre quando, por exemplo, o órgão licitante insere a expressão "ou similar" após a descrição do objeto.

A menção à marca de referência é permitida e deriva do dever que a Administração possui de caracterizar o objeto licitado de forma adequada, sucinta e clara, de acordo com os arts. 14, 38, caput, e 40, inciso I, da lei nº

Por fim, considerando todo o exposto, não vemos necessidade de correção no edital do PE 09/2020 uma vez que não restrição de competição entre produtos similares.

Sendo o esclarecimento a ser apresentado ao questionamento supra, subtemos para sua apreciação e demais procedimentos necessários ao prosseguimento do feito.

09/07/2020

Gmail - Solicitação de Esclarecimento PE 09/2020

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Yañes Martinez <gerentedeprocessos.smasdhtnf@gmail.com>
Para: pregaoeletronico.friburgo@gmail.com

9 de julho de 2020 12:51

Segue documento resposta também em formato PDF.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **resposta ao esclarecimento da Kasa Med Distribuidora.pdf**
94K

Nova Friburgo Prefeitura <pregaoeletronico.friburgo@gmail.com>
Para: comercial@kasamed.com.br

9 de julho de 2020 15:18

Boa tarde,

Tendo em vista se tratar de esclarecimento de ordem técnica, fica mantida a especificação do item 1 do referido certame, conforme documento em anexo, exarado pela Secretaria de Assistência Social, através de seu representante.

Atenciosamente,

Luciana de F. C. Heckert do Amaral
Pregoeira
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística
Prefeitura de Nova Friburgo

Em qua., 8 de jul. de 2020 às 11:27, Kasa Med - Comercial <comercial@kasamed.com.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **resposta ao esclarecimento da Kasa Med Distribuidora.pdf**
94K